

ANEXO III

O QUE PODE FUNCIONAR EM CADA BANDEIRA POR CIDADE

VERMELHA

ATIVIDADES ESSENCIAIS COM
RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO

LARANJA

ATIVIDADES ESSENCIAIS SEM
RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO

AMARELO

ATIVIDADES ESSENCIAIS SEM
RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO

VERDE

ATIVIDADES ESSENCIAIS SEM
RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO



SERVIÇOS ESSENCIAIS:

ESTABELECIAMENTOS DE SAÚDE, PETS/HOR, CLÍNICAS E HOSPÍTIOS VETERINÁRIOS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, DISTRIBUIDORAS DE ÁGUA E GÁS, HIGIENIZAÇÃO, SUPERMERCADOS, AÇOUGUES, PEIXARIAS, PADARIAS E LOJAS DE CONFEITARIAS EM POSTO DE COMBUSTÍVEL, PRODUTORES E/OU FORNECEDORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS À SAÚDE E HIGIENE, FERRAS LIVRES, AGÊNCIAS BANCÁRIAS E CASAS LOTÉRICAS, CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, SERVIÇOS DE CALL CENTER, ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SEGURANÇA PRIVADA, EMPRESA DE SANEAMENTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET, CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS, OFICINA MECÂNICA, BORRACHARIA E LAVA JATO, LOJAS DE AUTOPEÇAS, PRODUTOS AGRÍCOLAS E INSUMOS DE INFORMÁTICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, ATIVIDADES DESTINADAS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E AO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ÓRGÃOS DE IMPRENSA E OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO EM GERAL, OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, ÓNICAS E ESTABELECIAMENTOS QUE COMERCIALIZEM PRODUTOS MÉDICOS/HOSPITALARES, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA.

